



PROJETOS FEHIDRO

COMO APRESENTAR

PRINCÍPIOS – PERH (LEI 7663/97)

● GESTÃO PARTICIPATIVA.

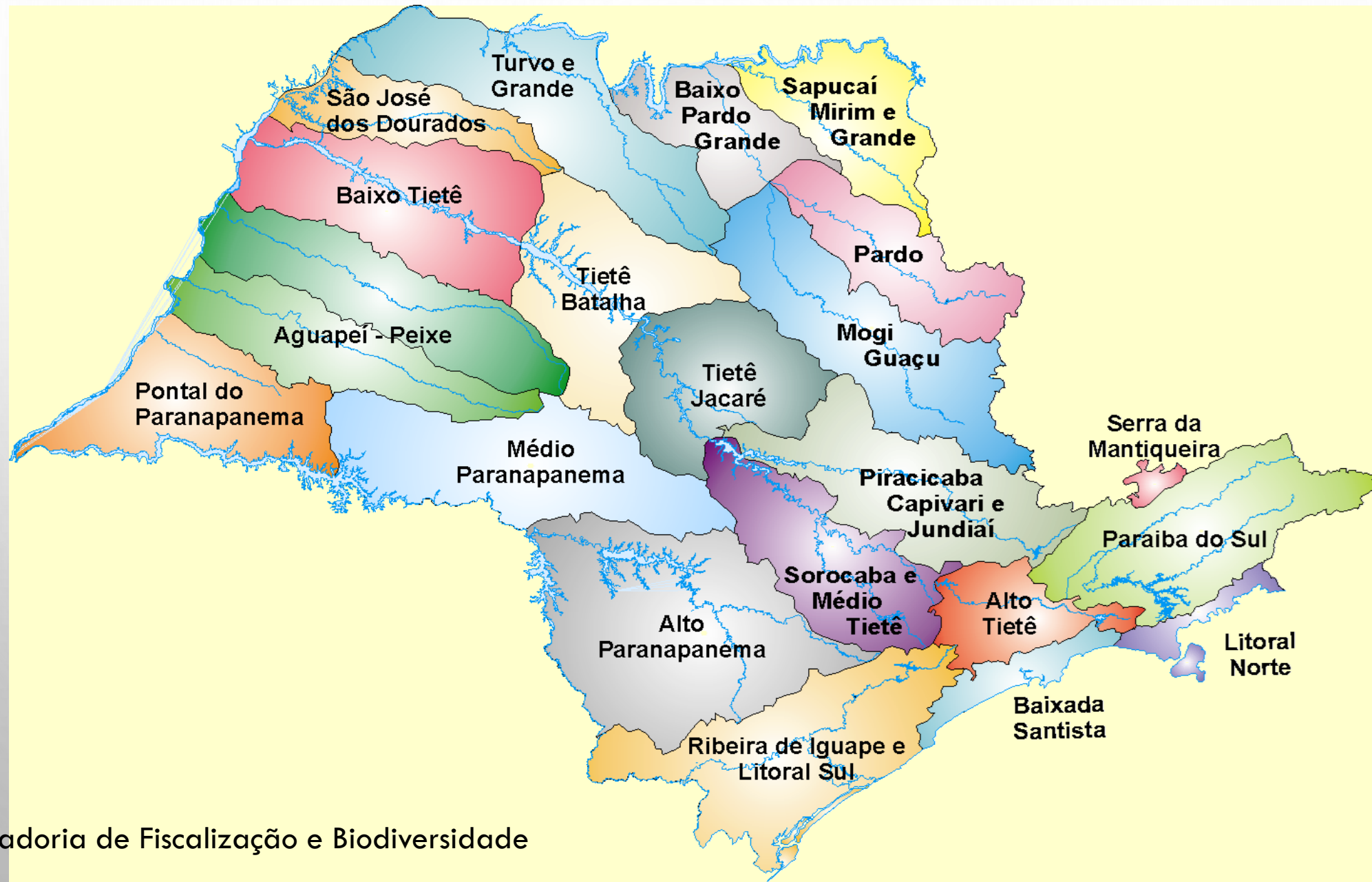
● GESTÃO DESCENTRALIZADA.

● BACIAS HIDROGRÁFICAS COMO UNIDADE DE GERENCIAMENTO.

● ATUAÇÃO LIMITADA – ACORDOS REGIONAIS.



22 UGRHs → 21 COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (CBH)



FEHIDRO (fundo estadual de recursos hídricos)



● INSTÂNCIA FINANCEIRA DO SIGRHI

- FONTE: ROYALTIES DA GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA.
- COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

● NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

- MANUAIS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (MPO):
 - INVESTIMENTO
 - CUSTEIO

FEHIDRO (fundo estadual de recursos hídricos)



● QUEM PODE APRESENTAR PROJETOS?

- Entidades atuantes em meio ambiente na área de abrangência do Comitê de Bacias (não precisa ser membro do CBH!);
- Prefeituras e outros órgãos públicos da área de abrangência do CBH;
- Sociedade Civil organizada (associações, Ongs, etc).

FLUXO FEHIDRO

CBH: Define os PDCs prioritários e o PA/PI (plano de aplicações/plano de investimentos)-Del. CRH 188/16;

- Elabora deliberação com critérios para protocolo e seleção de projetos.

TOMADOR:

Protocola proposta de projeto conforme MPO e deliberação do CBH, atendendo às solicitações de complementação que se façam necessárias.

CBH: avalia propostas, seleciona e hierarquiza de acordo com prioridades plano de bacias, recursos disponíveis e PA/PI.

TOMADOR:

Protocola proposta aprovada e demais documentos necessários.

CBH: envia propostas à SECOFEHIDRO que indica agente técnico e encaminha os projetos para análise.

PROGRAMAS E AÇÕES FINANCIÁVEIS PELO FEHIDRO

PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA atual

- 01. BASES TÉCNICAS EM RECURSOS HÍDRICOS - BRH0
- 2. PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH
- 03. MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS – MRQ
- 04. PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA - PCA
- 05. GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA – GDA
- 06. APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ARH
- 07. EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS - EHE
- 08. CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

CRITÉRIOS MÍNIMOS

- Valor mínimo para propostas = R\$ 150.000,00 reais (item 3.1.7 do MPO);
- Prioridade deve constar no PA/PI (conforme del. COFEHIDRO 188/16, 25% PDC 01, 60% três PDCs selecionados pelo CBH, 15% qualquer PDC);
- Atendimento às regras do MPO e da deliberação do CBH;
- Atendimento aos roteiros dos agentes técnicos.

PROJETOS DE RESTAURAÇÃO/RECUPERAÇÃO VEGETAL - CFB

- CBRN ENQUANTO AGENTE TÉCNICO ANALISA PROJETOS DE:
 - PLANO DIRETOR PARA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA;
 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA;
 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA/RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (EXCETO MANTIQUEIRA, OS, LN PARDO, PCJ, MG E SMT – INSTITUTO DE BOTÂNICA);
 - PSA;



RAQUEL M. F. DE MARCO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO REGIONAL
CENTRO TÉCNICO REGIONAL VIII

CFB.SOROCABA@SP.GOV.BR

